



PORTARIA Nº 206/2011

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE
IGARATINGA, ESTADO DE MINAS
GERAIS”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 72 VI da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto na Lei 1002/2.007, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Igaratinga, os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Carla Cristina Henriques - Titular;
- b) Percyliana Henriques de Oliveira – Suplente;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Karina Aparecida Fonseca Campos – Titular;
- b) Luciene Maria de Faria Amaral – Suplente;

III – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Rita Cristina de Jesus Amaral – Titular;
- b) Andréza Guimarães Faria – Suplente;

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativo:

- a) Celi Ferreira Campos – Titular;
- b) Gláucia de Oliveira Guimarães Borges – Suplente;

V- Representantes dos Diretores de Escola:

- a) Maria de Lourdes Oliveira Guimarães - Titular;
- b) Elisângela de Fátima Alves de Faria – Suplente;

VI – Representantes dos Professores:

- a) Rosilene Aparecida de Faria Costa – Titular;
- b) Kelma Lopes Cançado Oliveira – Suplente;

VII – Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Myrian Alves dos Santos – Titular;
- b) Simone Mara Lara Moreira Freitas – Suplente;
- c) Selma Aparecida Pinto de Almeida – Titular;
- d) Cleuza Maria Aparecida Fonseca – Suplente;

VIII – Representantes dos Alunos:

- a) Lorena Aparecida da Silva – Titular;
- b) Diane Caroline Vieira – Suplente;
- c) Bruna Virgínia Ferreira Fernandes – Titular;
- d) Andressa Lorena de Almeida e Silva – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, revogando-se a Portaria 054/2009.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 19 de outubro de 2011.

Certifico, que a Portaria 206/2011 foi
publicado (a) no quadro de avisos no
Saguão do Paço Municipal, para os
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 19 de outubro de 2011.

Carla Cristina 090.057156.00

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

